



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO. Nº 19/2019

Faculta o ponto do dia 4 de março e dispõe sobre o expediente do dia 6 de março de 2019, em todas as repartições da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração;

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados;

DECRETA

Art. 1º. É declarado ponto facultativo o dia 4 de março de 2019, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. O expediente do dia 6 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 14h00min.

Art. 3º - Os veículos oficiais serão recolhidos após término do expediente da sexta-feira (01/03) e liberados uma hora antes do início do expediente da quarta-feira (06/03), ficando liberada durante o período carnavalesco, apenas a circulação de ambulâncias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal